



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento nº 03/2020

Objeto: Projeto de Lei Legislativo nº 02/2020.

Origem: Mesa Diretora

Encaminha a Mesa Diretora, Projeto de Lei Legislativo nº 02/2020, para conceder reajuste aos subsídios, do Prefeito, Vice Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Capela de Santana-RS, no percentual de 7.31% (sete, trinta e um por cento), correspondente ao IGPM/FGV, acumulado no período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019, conforme estabelece o art. 3º da Lei Municipal nº 1.756, de 01 de julho de 2016, e art. 5º da Lei Municipal nº 1.757, ambas de 01 de julho de 2016.

Acompanha o referido Projeto de Lei Legislativo, o impacto financeiro elaborado pelo serviço contábil do Município, atestando a viabilidade financeira para a concessão do referido reajuste, bem como, atendendo os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar a proposta apresentada, emite parecer favorável a sua tramitação, nos termos regimentais.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2020.

GILBERTO ANDRÉ MACHADO

Presidente

VOLMIR ANTONIO NICKHORN

Relator

JOVELINO MODOLON DANDOLINI

Membro.